



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 013/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 021/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO as Atas da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto da Faculdade de Estudos Sociais do Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Administração**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **ANTONIO MIGUEL TERESA DE SOUSA MARTINS**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 7 de maio de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente